



PORTARIA Nº 26, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

“DESIGNA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI) E DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PSI) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUELUZ-SP.”

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer diretrizes e normas para a segurança da informação no âmbito do Município de Queluz-SP;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e da Política de Segurança da Informação (PSI) do Município de Queluz-SP:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração/Gestão/Planejamento:

Bruna Ferreira Guimarães, CPF: 444.379.078-09, Secretária Municipal de Administração;

Marcos Paulo Moreira, CPF: 431.662.698-19, Diretor de Assuntos de Governo;

Gustavo Gomes de Araujo, CPF: 487.192.558-70, Assessor Especial de Licitações e Contratos.

II – Representantes do Departamento de Tecnologia da Informação:

Benedito Braz dos Santos, CPF: 420.894.998-85, Coordenador de Tecnologia da Informação;

Jean Ferreira da Silva, CPF: 262.485.138-05, Assistente de Suporte de TI;

Fabio Ezequiel Teixeira dos Santos, CPF: 177.415.767-55, – Técnico de Informática;

Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Luiz Fernando Costa Rodrigues, CPF:511.570.408-02, – Técnico em Informática;

III – Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Leonardo Mattos Regiani, CPF: 434.031.968-60, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

IV – Representante do Setor de Controle Interno:

Natalia de Cassia Campos Carvalho Teixeira, CPF:336.313.328-66, Controladora Interna;

V – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Viviane Leonel da Silva, CPF: 497.967.498-40, Chefe de Finanças;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Gustavo Camargo Monteiro, CPF: 344.037.518-81, Assistente Administrativo;

VII – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Miriam Grasiela Souza Prado, CPF: 352.447.818-20, Assistente do Gabinete do Secretário;

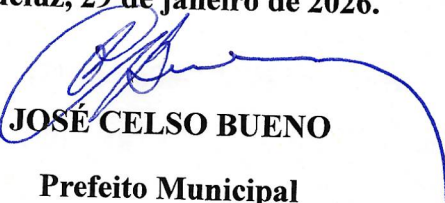
VIII – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Ana Carolina de Oliveira Andrade, CPF:328.416.238-28, Recepcionista;

Art. 2º- Compete à equipe designada elaborar, revisar e propor o PDTI e a PSI, observando a legislação vigente, as boas práticas de governança e segurança da informação, bem como as necessidades institucionais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 29 de janeiro de 2026.



JOSÉ CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.



LEONARDO MATTOS REGIANI

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos